



*Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

Praça da Bandeira, 222 – Fone: (14) 3404-2000

CEP: 17.600-380 – TUPÃ-SP

---

Tupã, 28 de março de 2022

Ofício nº 014/2022

Prezado Senhor,

Eu, **ANTONIO BRITO**, vereador com assento nesta Casa de Leis, venho através deste, apresentar o meu apoio ao **Projeto de Lei nº 2564/2020** de autoria do Senador **FABIANO CONTARATO**, que altera a Lei nº 7498 de 25/06/1986, visando instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

O piso salarial é uma reivindicação antiga dos profissionais da área de enfermagem e se reforça com o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados diariamente por estes profissionais e mais visível ainda durante a pandemia do coronavírus, onde mesmo sabedores dos riscos que estavam enfrentando, deixaram seus lares, os seus familiares, arriscaram as suas próprias vidas e trabalharam incansavelmente para cuidar da nossa população. É fato que o reconhecimento não se cabe apenas com palavras e declarações, mas sim, com uma remuneração digna e valorizados através desta antiga reivindicação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO BRITO**  
**VEREADOR**

Ilustríssimo Senhor

**JAMES FRANCISCO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo

---

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ANTONIO BRITO

TELEFONE: (14) 3404-2000 – E-MAIL: [britosf@hotmail.com](mailto:britosf@hotmail.com)